



Ofício nº 1.034/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1.218/13-CMV

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 15.890/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A) Mediante o Decreto nº 4471/1995, foi homologada a aprovação do loteamento Recanto dos Pássaros II, cujo artigo 4º determina que: "Artigo 4º - Passam a integrar bens públicos de uso comum: as ruas 1, 2, 3, 4 e 5, as áreas destinadas ao prolongamento das ruas Giosepe Butignol e José Stênico e alargamento da Rua João Previtalli, num total..."

A rua José Stênico, de fato não teve seu prolongamento realizado nos moldes e padrão determinados pela legislação aplicável. Qual o motivo para que até o presente momento, quase vinte (20) anos após a sua aprovação, não tenha ocorrido o prolongamento desta via?

Resposta: De acordo com as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Municipalidade aprovou no exercício de 2011 o projeto de desmembramento da Gleba "A", da subdivisão do Sítio São Sebastião, através do processo administrativo nº 15687/2010-PMV (atualmente com carga na SPMA) sem a reserva de faixa não-edificante e sem doação/desapropriação de áreas destinadas a futura abertura da Rua José Stenico, o que impossibilita a interligação entre os Loteamentos anteriormente citados.



PREFEITURA DE VALINHOS

- B) As obras de infraestrutura do referido loteamento foram recebidas pelo Município?
- C) Existe alguma pendência em relação às obras de infraestrutura determinadas no mencionado Decreto? Quais?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que as obras de infraestrutura do loteamento Recanto dos Pássaros II foram recebidas pela Municipalidade, conforme Termo de Liberação Total de Lotes cuja cópia segue na forma do anexo.

- D) A exemplo de outros loteamentos que não concluíram as suas obras de infraestrutura e sofreram a intervenção dos órgãos municipais e do Ministério Público, existe algum processo administrativo ou judicial em curso e trata deste loteamento?

Resposta: Não.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos: 04 folhas e 02 mapas.

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01820/2013	Data de Protocolo: 19/11/2013 Hora de Protocolo: 15:49:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
	Número: OFNº 1.034/13-DTL/SAJ Documento: 14/11/2013	
Assunto: REQUERIMENTO Nº 1.218/13-CMV, VEREADOR JOSÉ PEDRO DAMIANO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.890/13-PMV.		

(FTBC/ftbc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls. Nº 444/98
Proc. Nº/ano: 8910/94

TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DE LOTES

Fls. Nº 444/98
Cine 1203/13
Rúbrica 9
PREFEITURA

Pelo presente **TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DE LOTES**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **DR. VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, devidamente assistido pelo Secretário dos Negócios Jurídicos **DR. JURANDIR FRANCO**, **LIBERA**, como de fato liberado tem os lotes denominados: lote 30 da quadra A; lotes 1 e 2 da quadra C; lotes 5, 6, 7 e 8 da quadra E; lote 3 da quadra F; e lotes 2, 8, 9, 10, 29 e 30 da quadra G, do loteamento denominado "**JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS II**", situado nesta cidade de Valinhos, deste Estado, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4471/95, objetos das respectivas Matrículas de nºs 80.108, 80.109, 80.110, 80.111, 80.112, 80.113, 80.114, 80.115, 80.116, 80.117, 80.118, 80.119, 8.120, 80.121, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, oferecidos como garantia hipotecária para execução dos seguintes serviços: I - locação do terreno (ruas, quadras, e demarcação dos lotes com marcos de concreto); II - abertura de vias públicas; III - terraplenagem e drenagens necessárias (limpeza, escavação e aterro); IV - colocação de guias e sarjetas de concreto; V - rede de escoamento de águas pluviais (galeria de águas pluviais); VI - rede de água potável; VII - rede de iluminação pública domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela competente concessionária de energia elétrica; VIII - rede de esgoto sanitário; e IX - pavimentação asfáltica, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Compromisso em Loteamento, datado de 04 de dezembro de 1995.

A presente liberação é efetivada à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 8910/94, notadamente do Termo de Recbimento Parcial nº 005/98 datado de 06/10/98, despachos de folhas 436 e 440 de lavra da Sra. Diretora do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente e do Sr. Prefeito Municipal, datados de 07/10/98 e 03/11/98, respectivamente.

O presente **TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DE LOTES**, é assinado na presença de duas testemunhas instrumentais, digitado em 01 (uma) lauda e firmado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da **PREFEITURA** e a segunda via entregue à empresa **LOTEADORA**.

Valinhos, 06 de novembro de 1998.

DR. VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

DR. JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Engº Silveira Fabiano Mendes Faria
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO

22 OUT. 2013

Testemunhas:

1. **Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**

2. **Dra. Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**
TERMO 183.DOC

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP: 13.270-000
Fone: DDR PABX (019) 849-8000 - E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

Nesta data, juntou-se este documento ao
processo nº 8910/94
P.A. em 10 de 11 de 10/98

Memorial Descritivo

Ms. Nº. 18

Pública

Proc. Nº. Ano: 15687/10

Assunto: DESMEMBRAMENTO DE GLEBA
Local: Rua João Previtali, Lote A, Subdivisão Sítio São Sebastião, Bairro Capuava, Valinhos/SP

Proprietário: JOSE CARLOS BELO

Situação Atual:

Lote A

Lote de terreno A, da subdivisão do Sítio São Sebastião, Bairro Capuava, zona urbana, nesta cidade e comarca de Valinhos; com 10.973,18m², medindo e confrontando: pela frente na extensão de 127,00m, com a Rua João Previtali; à direita de quem da gleba olha para a Rua João Previtali por 96,00m, com os lotes 1;3;4;5;6;e 7, da quadra F, do Loteamento Jardim Recanto dos Pássaros II, Rua José Stênico e lote 1, da quadra E, do Loteamento Recanto dos Pássaros II; no fundo por 133,40m, com a Praça Antonio Spadaccia e Rua Stênico, e a esquerda por 96,40m, com os lotes 9,8,7,6,5,4,3,2 e 1, da Quadra M, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista; contendo dois prédios residenciais com área de 216,00m² e 55,26m², subordinados ao nº 1100, pela Rua João Previtali.

Situação Pretendida:

Lote "A 1 - A"

Com área de 2.173,60 m², medindo e confrontando na frente por 23,54m com a Rua João Previtali, à direita de quem do lote olha para a Rua João Previtali por 96,00m com os lotes 1,3,4,5,6,e 7, da Quadra F, do Loteamento Jardim Recanto dos Pássaros II, Rua José Stênico e lote 1, da Quadra E, do Loteamento Jardim Recanto dos Pássaros II, no fundo por 24,25m, com a Praça Antonio Spadaccia, e a esquerda, por 91,25m, com o Lote "A1-B."

Lote "A 1 - B"

Com área de 2.173,60 m², medindo e confrontando na frente por 25,53m com a Rua João Previtali, à direita de quem do lote olha para a Rua João Previtali por 91,25m, com o lote "A 1 - A", no fundo, por 25,54m, com a Rua José Stênico, e a Esquerda, por 29,94m com o lote "A 1 - C, também à esquerda, por 58,13m com o Lote "A 1 - D".

Lote "A 1 - C"

Com área de 2.173,60 m², medindo e confrontando na frente por 83,61m com a Rua José Stênico, à direita de quem do lote olha para a Rua José Stênico por 30,15m, com os lotes de 237,15m², ainda subordinado ao nº 1100, pela Rua João Previtali, conforme certidão nº 9.8 e 7, DA Quadra M, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista; contendo um prédio comercial com área de 237,15m² ainda subordinados ao nº 1100, pela Rua João Previtali, conforme certidão nº 480/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROJETO APROVADO

Fls. Nº. 39

Pública

Proc. Nº. 15687/10

Lote "A 1 - D"

Com área de 4.452,38 m², medindo e confrontando na frente por 77,93m com a Rua João Previtalli, à direita de quem do lote olha para a Rua João Previtalli por 58,13m. com o lote "A 1 - B". no fundo, por 83,64m, com o lote "A 1 - C", e a esquerda, por 66,25m, com os lotes 1,2,3,4,5,6 E 7, da Quadra M, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, contendo dois prédios residenciais com área de 216,00m² e 55,26m², subordinados ao nº 1100 pela Rua João Previtalli, ainda consta na certidão 480/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Valinhos, quatro construções comerciais com áreas de 311,60m², 571,82m², 226,87m², 341,82m², ainda subordinados ao nº 1100, pela Rua João Previtalli.

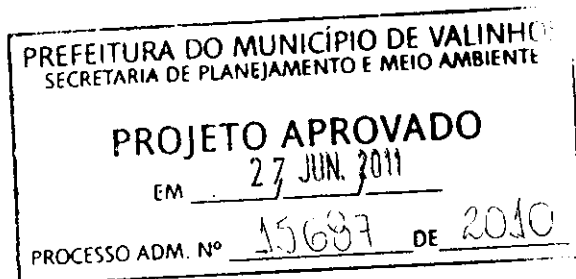
Observação :

Quando a destinação de uso do imóvel, será obedecida a lei de ocupação e uso do solo vigente no município.

Valinhos, 23 de Novembro de 2010.

Jose Carlos Belo
Proprietário
JOSE CARLOS BELO
RG nº 9.295.447.9
CPF nº 866.771.608.15

Autor do proj. e Resp. Técnico
ENGº VALTER ANTONIO DE SOUZA
CREA nº 062.137.033.3
ART. nº



Ricardo S. Arielo
Engº Ricardo S. Arielo
ENGº CIVIL / S.P.M.A.

Oscar Ap. Beseggio
Engº Oscar Ap. Beseggio
DGPOP - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO
DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES-S.P.M.A.

Y

720

125

RUA

1 2016 SUA GELSO 3UGLIO

TRIANGULO
1.90
2.30
0.9
0.2
1.08
25.26
307.60m²
28
310.75

RUA 4
CM. = 73,00 x 9,30
12,5

199
100 m2

HER
JOÃ

JARDIM ALTO DA BOA VISTA

JARDIM NOVO HORIZONTE

8
RUAGOS
RUA DO ANGELO

RUAD
RUAD
RUAD
RUAD

3 2



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 989/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1º de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1.218/13-CMV

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 15.890/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, sobre a aprovação de loteamento e recebimento das obras de infraestrutura (Recanto dos Pássaros II), serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01748/2013	Câmara Municipal de Valinhos
	Data de Protocolo: 04/11/2013 Hora de Protocolo: 14:37:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 989/13-DTL/SAJI-1o Documento: 01/11/2013
	Assunto: REQ. Nº 1218/13--CMV VEREADOR JOSÉ P. DAMIANO PROC. ADM. Nº 15.890/13-PMV

(F1 BC/100)